

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
		AE- <sup>006</sup> / REITORIA / 2002	25.03.02	01/02

**Cria o FÓRUM DO RIO DE JANEIRO**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e considerando:

1) que o Estado do Rio de Janeiro carece de um permanente espaço acadêmico de debates acerca de sua história, economia, vocação cultural, políticas públicas e suas potencialidades, vinculando-se à problemática nacional;

2) que a UERJ, como a mais antiga das Universidades públicas estaduais em funcionamento no Rio de Janeiro entende como parte de sua missão pensar e atuar, privilegiadamente, sobre os assuntos de interesse do Estado ao qual ela pertence;

3) que a avaliação das pesquisas realizadas nas diversas Unidades Acadêmicas da UERJ indica um olhar privilegiado sobre o Rio de Janeiro, aliando reflexão acadêmica e ações vinculadas aos problemas regionais e sua correlação com a questão nacional.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar o FÓRUM DO RIO DE JANEIRO.

Art. 2º - São objetivos do Fórum:

1 - promover ações de formação, estudos, pesquisas e atividades diretas relacionadas a temas afetos ao Estado do Rio de Janeiro e ao Brasil;

2 - propiciar aos alunos das diversas Unidades Acadêmicas da UERJ a participação nos debates e na formulação de políticas de caráter público envolvendo a conexão entre temas de interesse nacional e regional;

3 - promover a articulação com outras instituições de ensino e pesquisa regionais, nacionais e internacionais;

4 - prestar assessoria a organismos governamentais e não governamentais sobre questões relacionadas aos objetos de atuação do Fórum, podendo estabelecer convênios, contratos de prestação de serviços ou financiamento das ações por agências de fomento;

5 - publicar e divulgar artigos e demais trabalhos científicos, através de diversos meios de comunicação;

6 - organizar seminários, congressos, colóquios e demais modalidades de eventos científicos;

7 - organizar, anualmente, a vinda de pelo menos um pesquisador visitante para desenvolver atividades acadêmicas voltadas privilegiadamente, para o mundo contemporâneo.



UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
		AE- 006/ REITORIA / 2002	25.03.02	02 / 02

Art. 3º - O Fórum será vinculado a Reitoria e contará com a interveniência da SR-3 (Sub-Reitoria de Extensão e Cultura) para convênios e outras formas de cooperação interinstitucional.

Art. 4º - O Fórum será dirigido por um Coordenador, indicado pelo Reitor e escolhido entre aqueles que desenvolvem atividades no Fórum.

Parágrafo Único - O Coordenador terá mandato de 1 (hum) ano, prorrogável por mais um.

Art. 5º - A sede do Fórum será itinerante, de acordo com a localização funcional de seu coordenador.

Art. 6º - O Fórum contará com um quadro de professores lotados em diferentes unidades da UERJ e pesquisadores associados, estagiários e colaboradores que se vincularão a projetos de seu interesse e especialização.

Art. 7º - O Fórum contará com um Conselho Consultivo composto por 7 (sete) membros sendo: 3 (tres) membros da Universidade que exerçam atividades junto ao Fórum, e 4 (quatro) membros externos pertencentes a instituições de pesquisa regionais, nacionais ou internacionais.

Art. 8º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 25 de março de 2002

  
NILCEA FREIRE  
Reitora